



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 182, DE 12 DE MAIO DE 2025

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
— **CAMPUS DE ALEGRE**, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014, e considerando o disposto na Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa n.º 201, de 11 de setembro de 2019 e da Nota Informativa Conjunta PRODI/DRGP/CSDP n.º 01, de 18 de novembro 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado do processo para classificação de servidores interessados em usufruir de licença para capacitação no segundo semestre do exercício de 2025, objeto do Edital n.º 01, de 14 de abril de 2025, conforme segue:

| Classificação | Servidor                            | Pontuação |
|---------------|-------------------------------------|-----------|
| 1º            | Maria Cecília Cabral Rampe          | 135,00    |
| 2º            | Priscilla Cortizo Costa Pierro      | 132,30    |
| 3º            | Maurício Novaes Souza               | 131,00    |
| 4º            | Kênia Teixeira Passos Rangel        | 130,00    |
| 5º            | Adriano Azevedo Merson              | 127,90    |
| 6º            | Rodrigo Gonçalves Barbosa           | 127,00    |
| 7º            | Aline Gambart da Silva Ferreira     | 126,00    |
| 8º            | Antonio Luiz da Silva Loca          | 121,20    |
| 9º            | Paulo Sérgio Cruz de Andrade Júnior | 114,00    |

|     |                                 |        |
|-----|---------------------------------|--------|
| 10º | Romulo Matos de Moraes          | 111,90 |
| 11º | Roberto Vargas de Oliveira      | 104,00 |
| 12º | Juliana Massini Sanches Matos   | 103,70 |
| 13º | Deila da Silva Bareli de Moraes | 100,00 |
| 14º | Igor de Oliveira Costa          | 91,70  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES  
Diretor-Geral

